



Indicação Nº 9092/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto com à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Juventude além dos demais órgãos que compõem a rede de proteção, sejam realizados estudos visando à criação de um Protocolo Municipal de Busca Ativa Intersetorial e Plano Individual de Acompanhamento para adolescentes que não estudam, não trabalham e se encontram fora de processos de qualificação profissional.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Juventude, além dos demais órgãos que compõem a rede de proteção, sejam realizados estudos visando à criação de um Protocolo Municipal de Busca Ativa Intersetorial e Plano Individual de Acompanhamento para adolescentes que não estudam, não trabalham e se encontram fora de processos de qualificação profissional.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a atuação preventiva do Município diante da situação de adolescentes que se encontram em condição de elevada vulnerabilidade social, afastados da escola, do mercado de trabalho formal, da aprendizagem profissional e de oportunidades de capacitação, circunstâncias que aumentam significativamente os riscos de evasão escolar, exploração do trabalho infantil, envolvimento com violência, uso de substâncias psicoativas, prática de atos infracionais e outras formas de exclusão social.

Indicação Nº 9092/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18212/2026 - 31/07/2026 08:55 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 97S9-C0E6-6V74-8912



Entendo que a simples identificação desses adolescentes não é suficiente. É necessário que o Município disponha de um protocolo padronizado, integrado e permanente, que estabeleça fluxos claros de atuação entre os diversos serviços públicos, permitindo a localização, acolhimento, diagnóstico das necessidades e acompanhamento contínuo de cada adolescente, respeitando suas particularidades e a realidade de sua família.

Nesse sentido, proponho que o protocolo contemple, entre outras medidas:

- mecanismos de busca ativa territorial realizados de forma integrada entre CRAS, CREAS, unidades escolares, Unidades Básicas de Saúde, Conselho Tutelar e demais serviços da rede;
- identificação dos fatores que levaram ao afastamento da escola, do trabalho protegido ou dos cursos de qualificação;
- elaboração de um **Plano Individual de Acompanhamento (PIA)** para cada adolescente identificado, contendo objetivos, metas, encaminhamentos, responsáveis e cronograma de acompanhamento;
- articulação para reinserção escolar, acesso à aprendizagem profissional, cursos de qualificação, programas de primeiro emprego, atividades esportivas, culturais e de convivência comunitária;
- acompanhamento periódico da evolução de cada caso, com avaliação conjunta entre os órgãos envolvidos;
- participação ativa das famílias durante todo o processo, oferecendo orientação, fortalecimento dos vínculos familiares e acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais quando necessários;
- criação de indicadores que permitam monitorar o número de adolescentes identificados, acompanhados, reinseridos na escola, inseridos em programas de qualificação ou no mercado de trabalho protegido.

A implantação de um protocolo dessa natureza permitirá maior integração entre as políticas públicas municipais, evitando atendimentos fragmentados e garantindo respostas mais rápidas e eficientes aos adolescentes em situação de vulnerabilidade. Além disso, contribuirá para a redução da evasão escolar, ampliação das oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, fortalecimento da proteção social e promoção da autonomia juvenil.





Diante da relevância da matéria, apresento a presente Indicação, certo de que sua implementação representará importante avanço na proteção integral da juventude, fortalecendo a atuação intersetorial do Município e ampliando as oportunidades de inclusão social, educacional e produtiva dos adolescentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9092/2026 - Documento assinado digitalmente em 31/07/2026. PROTOCOLO 18212/2026 - 31/07/2026 08:55 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 97S9-C0E6-6V74-8912





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=97S9C0E66V748912>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 97S9-C0E6-6V74-8912

